



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, no exercício de 2026, declara, para os devidos fins e em atendimento aos princípios da publicidade e da eficiência previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como em observância ao disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que a **Resolução nº 004/2022, em especial o Art. 11, inciso I**, que rege a concessão de diárias no âmbito deste Poder Legislativo, **permanece em plena vigência**, não havendo, até a presente data, qualquer alteração, atualização ou norma posterior que a modifique ou substitua.

Informa, ainda, que os valores e critérios relativos às diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do País continuam sendo disciplinados exclusivamente pela referida resolução.

A presente declaração possui **validade de 30 (trinta) dias**, contados a partir da data de sua assinatura.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, maio de 2026.

Atenciosamente,

GREISON RIBEIRO
ARAUJO:05577947308

Assinado de forma digital
por GREISON RIBEIRO
ARAUJO:05577947308

GREISON RIBEIRO ARAÚJO - MDB

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA